



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6688 - Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022
Divulgação: Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

EXECUTIVO

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 935, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "altera os limites das Subunidades 07 e 08, exclui a Subunidade 12 e renomeia a Subunidade 11, que passa a ser denominada Subunidade 09, todas da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 080 da Macrozona (MZ) 08; e define Regime Urbanístico para as Subunidades 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da UEU 078 da MZ 08 e para as Subunidades 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da UEU 080 da MZ 08, constantes no Anexo 1.1 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) –, e alterações posteriores, estabelece contrapartidas para o Parcelamento do Solo do empreendimento Fazenda Arado Velho, revoga a Lei Complementar nº 780, de 20 de novembro de 2015, e dá outras providências."

LEI COMPLEMENTAR Nº 935, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349734_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições

legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.354, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, que "dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), nas obras e nos serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, no âmbito do Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 21.354, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349699_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados, para constituírem a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em conformidade com o Decreto nº 11.555, de 05 de agosto de 1996, com mandato de 02 anos, a contar de 01/01/2022, através da Portaria 055, de 27/01/2022 (Processo 19.0.000145433-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
DIEGO SILVA ARAÚJO	1058371	Assistente Administrativo	Presidente	SMAP
ARNALDO LIMA WAGNER	1151290	Assistente Administrativo	Presidente Suplente	SMAP
ELIANE FRAGA DA SILVA	867590	Assistente Administrativo	Secretária	SMAP
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ	256358	Coordenador da Unidade de Compras	Titular	CARRIS
IGOR PINTON PALADINI	237159	Agente Administrativo	Suplente	CARRIS
JOVANES DE SOUZA TELES	699734	Assistente Administrativo	Titular	DMAE
MARCELO OTTO SEVERO	1519603	Assistente Administrativo	Suplente	DMAE
LUISA MARIA SCHMIDT REICHARDT	32284	Analista Administrativo	Titular	PROCEMPA
MARÍLIA GIL THOME	32771	Supervisor de Contratos	Suplente	PROCEMPA
CLÁUDIA SALLES RIBEIRO	664756	Assistente Administrativo	Titular	DMLU
ALANA FRIES	1491326	Assistente Administrativo	Suplente	DMLU
LUCILA FRANÇA LOHMANN	803859	Assistente Administrativo	Titular	SMS
ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA	1107461	Assistente Administrativo	Suplente	SMS
PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS	764027	Auxiliar Técnico	Titular	FASC
LUÍS CLÁUDIO BERNARDO	382908	Auxiliar Técnico	Suplente	FASC
ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA	9180	Agente Administrativo	Titular	EPTC
DINARA SIRLENE LOPES	9083	Agente Administrativo	Suplente	EPTC

ALMIR LORETO FIALHO	89993	Administrador	Titular	SMOI
LAURA JUNGES HAMESTER	1510541	Assistente Administrativo	Suplente	SMOI
DANIELA BOLZAN LISBOA	688529	Administrador	Titular	DEM HAB
DANIELE PORSCHE	679218	Assistente Administrativo	Suplente	DEM HAB
RODRIGO ALMEIDA SOARES	1197584	Assistente Legislativo II	Titular	CMPA
THIAGO BANDEIRA REQUIEL	1254960	Assistente Legislativo I	Suplente	CMPA

DESIGNA os membros abaixo elencados, para consistirem Comissão de acompanhamento e fiscalização das obras de regularização das instalações elétricas do Mercado Público Central, necessárias para a abertura do segundo pavimento, o fornecimento e instalação de duas escadas rolantes e dois elevadores, conforme Termo de Conversão de Área Pública (TCAP), registrado sob o nº 61804, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A, e CESSA EFEITOS da Portaria 027, de 14/01/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6679, de 17/01/2022, a contar da publicação desta, através da Portaria 047, de 24/01/2022 (Processo 21.0.000035895-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
MARCUS VINICIUS CABERLON	1556487	Chefe de Unidade	Coordenador	SMPAE
ROGÉRIO BAÚ	957048	Secretário Adjunto	Titular	SMOI
JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA	162477	Engenheiro	Titular	SMOI
DIÓGENES SAVI MONDO	1224182	Engenheiro	Titular	SMOI
ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES	1317172	Engenheiro	Titular	SMOI
CAMILA WARPECHOWSKI	581255	Arquiteto	Titular	SMC
LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	364219	Arquiteto	Titular	SMC
ALCEU FERREIRA JUNIOR	1118951	Engenheiro	Titular	SMDET

MODIFICA a Portaria 425, de 03/08/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6567, de 05/08/2021, que designou os membros para comporem o Comitê Municipal de Parcerias (COMPAR/POA), instituído pelo Decreto 20.788/2020, com o objetivo de acompanhar a Prestação de Contas das parcerias do Município, através do Sistema de Gestão de Parcerias (SGP), vinculado à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), conforme abaixo, a contar da publicação, através da Portaria 050, de 25/01/2022 (Processo 21.0.000035017-3).

Designar	Matrícula	Cargo	Atuação	Em Substituição a	Matrícula	Órgão
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Coordenador	Suplente	MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	1465465	GP

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação abaixo, o Avanço Quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a Concessão dos Avanços Quinquenais, através da Portaria 17115804 de 20/01/2022 (Processo 22.0.000007543-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
843894/13	ANDRE SILVA	01	06/01/2021	01/01/2022	INCLUSÃO DE TEMPO

	FLORES				MUNICIPAL
843894/13	ANDRE SILVA FLORES	02	06/01/2021	01/01/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1131770/8	RICHARD DOS SANTOS DIAS	01	15/12/2021	01/01/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
953675/4	RODRIGO CARVALHO NEVES	01	01/09/2021	01/01/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
953675/4	RODRIGO CARVALHO NEVES	02	01/09/2021	01/01/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

CONVOCA RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 17109932 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000032913-1).

DESIGNA PAULA MARQUES RIVAS, 1087479/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603025, vaga 1001594, a contar de 04/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17045927 de 13/01/2022 (Processo 21.0.000061035-3).

DISPENSA MARCELO PASCOA PINTO, 1080555/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603025, vaga 1001594, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17045925 de 13/01/2022 (Processo 21.0.000061035-3).

EXONERA RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601/1, Assistente Administrativo, AA10406, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1000270, a contar de 10/01/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17109930, de 19/01/2022 (Processo 21.0.000032913-1).

NOMEIA RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1002009, a contar de 10/01/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17109931, de 19/01/2022 (Processo 21.0.000032913-1).

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 17117543 de 20/01/2022 (Processo 22.0.000007585-3).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	173281/1	ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO	15/12/2019	-	01/01/2022	E	AVERBAÇÃO

MODIFICA	381643/3	ORIOVALDO AMARAL DUARTE	15/03/2019	06/03/2019	-	E	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
----------	----------	-------------------------------	------------	------------	---	---	-------------------------

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 17116360 de 20/01/2022 (Processo 22.0.000007560-8).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
MODIFICA	322183/2	ELIANE REGINA MENEGAT	25/02/2020	03/02/2019	-	D	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 17116228 de 20/01/2022 (Processo 22.0.000007556-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
CONCEDE	1217844/1	CINTIA RIPOLL SALDANHA	18/03/2014 A 12/04/2020	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o Avanço-Prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17116114 de 20/01/2022 (Processo 22.0.000007550-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	AVANÇO	MOTIVO
MODIFICA	381643/3	ORIOVALDO AMARAL DUARTE	15/03/2019	06/03/2019	-	02	REVISÃO DE AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995, bem como § 1º do art. 7º, da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, através da Portaria 17115841 de 20/01/2022 (Processo 22.0.000007543-8).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	1076213/1	ANDRE THIAGO DE SOUZA LANZER	03	22/09/2019	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
CONCEDE	531161/1	ANTONIO CARLOS DE LIMA MONTEIRO	06	27/05/2019	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
MODIFICA	201525/3	ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA	10	22/05/2020	25/05/2020	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	201525/3	ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA	09	22/05/2017	25/05/2017	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	322183/2	ELIANA REGINA	07	27/02/2016	03/08/2015	-	INCLUSÃO DE TEMPO

		MENEGAT					MUNICIPAL
MODIFICA	322183/2	ELIANA REGINA MENEGAT	08	10/03/2019	13/08/2018	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	1229303/1	JANDER LUIZ RAMA	02	08/06/2019	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
CONCEDE	301891/3	JULIANO GUZZO ZECHIN	03	07/10/2019	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
MODIFICA	441263/2	MARCELO OBINO MARTINS	07	28/05/2020	28/05/2019	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	1210815/2	MARIA JOSE BALTAR DE AZAMBUJA	01	05/08/2019	05/08/2018	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	367105/1	MARIZA CONCEICAO GUIMARAES	08	13/05/2019	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
MODIFICA	392136/2	MONICA FRANCIOSI HERMANN	02	11/04/2020	13/11/2019	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	1046543/1	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA FRAGA	03	11/07/2019	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
CONCEDE	1230611/1	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA PINTO	02	14/07/2019	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
MODIFICA	892959/2	RENATA JARDIM	02	24/01/2020	01/04/2019	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	424861/2	ROSANGELA SCHNEIDER ALVES	02	07/03/2020	07/03/2019	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	1047787/1	SAMARA ALVES DE ALMEIDA GARBRECHT	03	14/03/2020	17/05/2019	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 17115207 de 20/01/2022 (Processo 22.0.000007506-3).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNINÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	322183/2	ELIANA REGINA MENEGAT	24	25/02/2020	31/07/2019	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	301891/3	JULIANO GUZZO ZECHIN	24	07/02/2020	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, através da Portaria 17115255 de 22/01/2022 (Processo 22.0.000007506-3).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	531161/1	ANTONIO CARLOS DE LIMA MONTEIRO	15	23/05/2017	07/03/2003	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	531161/1	ANTONIO CARLOS DE LIMA MONTEIRO	25	04/03/2013	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
CONCEDE	1079174/1	FERNANDO BRUNO RIETH	15	21/03/2019	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
		FRANCINE AMINA					

MODIFICA	269144/3	HORTENSE ROCHE	15	14/07/2015	15/11/2014	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	301891/3	JULIANO GUZZO ZECHIN	15	07/10/2011	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
MODIFICA	254633/2	MARCELO BORGES LEITE	15	16/07/2015	06/06/2007	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	254633/2	MARCELO BORGES LEITE	25	03/06/2017	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
MODIFICA	441263/2	MARCELO OBINO MARTINS	15	23/05/2014	05/07/2012	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	367105/1	MARIZA CONCEICAO GUIMARAES	15	19/04/2011	11/04/2008	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	367105/1	MARIZA CONCEICAO GUIMARAES	25	09/04/2018	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
CONCEDE	1046543/1	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA FRAGA	15	13/09/2018	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
MODIFICA	342315/2	RICARDO ALBUQUERQUE ARNT	15	12/01/2009	08/02/2007	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	342315/2	RICARDO ALBUQUERQUE ARNT	25	11/01/2019	05/02/2017	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	763965/2	VALQUIRIA SOARES GULARTE	15	13/10/2018	11/10/2018	-	REVISÃO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 017, de 26/01/2022 (Processo 22.0.000007103-3).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 018, de 26/01/2022 (Processo 22.0.000007103-3).

DESIGNA ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo CAROLINA TEODORO FALLEIROS, 1521985/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 28/03/2022 a 11/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 021 de 26/01/2022 (Processo 22.0.000002636-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WILSON ABASCAL PASTORINI, Secretário Adjunto, matrícula 416074, como Presidente ad hoc, para apurar os fatos relacionados ao Processo 22.0.000006303-0, e afasta JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 1415700, da condução dessa Sindicância, através da Portaria 008, de 26/01/2022 (Processo 22.0.000006303-0).

INSTAURA Sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Processo SEI 22.0.000006303-0, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal Governança Local e Coordenação Política, designada pela Portaria 004, de 11/01/2022, sob a condução de WILSON ABASCAL PASTORINI, Presidente ad hoc, designado através da Portaria 008 de 26/01/2022, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 009 de 26/01/2022 (Processo 22.0.000006303-0).

0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 76837/2022, Processo Administrativo SEI 21.0.000089212-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa LN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 39.518.520/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da Obra de Urbanização da Praça Araguaia, com recursos federais oriundos de emenda parlamentar, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 27/01/2022, através da Portaria 029 de 27/01/2022 (Processo 22.0.000000713-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	MÁRCIO BARTH LUCAS	450331	ENGENHEIRO	VALTER SACILOTTO	1011146	ENGENHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 9706418, de 28/02/2020, divulgada no DOPA de 02/03/2020, que designou servidores, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08/09/2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70797 - L.1149-D - PGMCD nº 880 - SC/ 902, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa VERDAM EIRELI, CNPJ 23.162.312/0001-05, cujo objeto é a Prestação de Serviços de poda, supressão e destocamento de Vegetação Arbórea em áreas e vias públicas, Praças, Parques, verdes complementares, encostas e morros do Município de Porto Alegre/RS, incluindo a destinação final dos resíduos gerados para Local Licenciado a este fim, a contar de 26/01/2022, através da Portaria 17200011, de 27/01/2022 (Processo 19.0.000067202-8).

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON nº 76177, referente ao Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO nº 506/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ 90.330.325/0001- 25, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques e cemitérios públicos municipais, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 26/01/2022, através da Portaria 16633095 de 27/01/2022 (Processo 21.0.000113262-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	MONIQUE RAUPP SILVA	1055780	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	ALDENISE CERATTI LOPES	821746	VITOR HUGO MENDES CORREA	206924

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 70797 - L.1149-D - PGMCD Nº 880 - SC/902, referente ao Pregão Eletrônico nº 195/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa VERDAM EIRELI, CNPJ 23.162.312/0001-05, cujo objeto é a prestação de

serviços de poda, supressão e destocamento de Vegetação Arbórea em áreas e vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros do Município de Porto Alegre/RS, incluindo a destinação final dos resíduos gerados para local licenciado a este fim, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 26/01/2022, através da Portaria 17199517 de 27/01/2022 (Processo 19.0.000067202-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	FABIANO RAMOS COELHO	1537962	BRUNO FRANKE MANGONI	1356666
Fiscal de Serviço	TIAGO BERND	1067982	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	319317

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTINEZ, Assessor VI, matrícula 1554883, LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, Chefe de Equipe, matrícula 1361694 e DANIEL TEIXEIRA CANTI, Assistente Administrativo (cargo efetivo), matrícula 1526421, para comporem, sob a Presidência do primeiro e tendo o segundo como Secretário, a Comissão de Seleção e Credenciamento para processar e julgar Editais de Chamamento Público, de Credenciamento e de Seleção Públicos, habilitando Organizações da Sociedade Civil para prestarem serviços de atendimento de orientação para mobilidade com acompanhamento psicossocial, atendimento psicológico, capacitação em tecnologias assistivas e sistema braile para leitura e escrita das pessoas com deficiência visual no Município de Porto Alegre na área de desenvolvimento social para o Exercício de 2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, e exercerão suas atividades sempre, no mínimo, em número de três membros, em conformidade com o art. 27, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 7º, inciso I, do Decreto nº 19.775/17, através da Portaria 17203340 de 27/01/2022 (Processo 21.0.000066150-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a Portaria 15514279 de 09/09/2021, que designou os servidores LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTINEZ, Assessor VI, matrícula 1554883, LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, Chefe de Equipe, matrícula 1361694 e DANIEL TEIXEIRA CANTI, Assistente Administrativo, matrícula 1526421, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Seleção e Credenciamento para processar e julgar Editais de Chamamento Público, de Credenciamento e de Seleção Públicos, habilitando Organizações da Sociedade Civil para prestarem serviços de atendimento de orientação para mobilidade com acompanhamento psicossocial, atendimento psicológico, capacitação em tecnologias assistivas e sistema braile para leitura e escrita das pessoas com deficiência visual no Município de Porto Alegre na área de desenvolvimento social para o Exercício de 2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, e exercerão suas atividades sempre, no mínimo, em número de três membros, em conformidade com o art. 27, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 7º, inciso I, do Decreto nº 19.775/17, através da Portaria 17203288 de 27/01/2022 (Processo 21.0.000066150-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula nº 159909, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ 08.519.719/0001-45, cujo objeto é realizar o Fornecimento Estrutura e Serviços oferecidos pelo Pregão PE 264/2021 – INFRAESTRUTURA DE EVENTOS para a "FESTA DE NAVEGANTES 2022", que ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2022, através da Portaria 022, de 27/01/2022 (Processo 22.0.000003697-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 76.591, com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para Pagamento de Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, através da Portaria 17197279, de 27/01/2022 (Processo 21.0.000077777-0).

DESIGNA as servidoras, SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479, Titular, e CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.591, com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, que tem por objeto a Realização de Parceria para pagamento de serviços de coleta de resíduos hospitalares, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, através da Portaria 17197385, de 27/01/2022 (Processo 21.0.000077777-0).

DESIGNA o servidor, RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 76.392, com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, que tem por objeto a Realização de Parceria para aquisição de material permanente, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 17195019, de 27/01/2022 (Processo 21.0.000010953-0).

DESIGNA as servidoras, CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04, Titular, e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.392, com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 17195147, de 27/01/2022 (Processo 21.0.000010953-0).

DESIGNA o servidor, RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 76.539, com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS, que tem por objeto a realização de parceria para Pagamento de Serviços de Terceiros - PF ou PJ, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 17196918, de 27/01/2022 (Processo 21.0.000054329-0).

DESIGNA as servidoras, SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479, Titular, e CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230, Suplente, para comporem com a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.539, com a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS, que tem por objeto a realização de parceria para Pagamento de Serviços de Terceiros - PF ou PJ, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 17197095, de 27/01/2022 (Processo 21.0.000054329-0).

DESIGNA o servidor, RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 76.618, com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, que tem por objeto a realização de Parceria para Pagamento de Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 17197764, de 27/01/2022 (Processo 21.0.000053097-0).

DESIGNA as servidoras, SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479, Titular, e CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.618, com a Associação Hospitalar Vila Nova -

AHVN, que tem por objeto a realização de Parceria para Pagamento de Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 17197834, de 27/01/2022 (Processo 21.0.000053097-0).

DESIGNA o servidor, RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 76.432, com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, que tem por objeto a realização de Parceria para Pagamento de Despesas de Pessoal, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Relator, através da Portaria 17195961, de 27/01/2022 (Processo 21.0.000062723-0).

DESIGNA as servidoras, CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230, Titular, e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.432, com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, que tem por objeto a realização de Parceria para Pagamento de Despesas de Pessoal, referente ao incremento temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Relator, através da Portaria 17196232, de 27/01/2022 (Processo 21.0.000062723-0).

DESIGNA o servidor, RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 76.458, com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que tem por objeto a realização de Parceria para Aquisição de instrumentais cirúrgicos, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, através da Portaria 17194576, de 27/01/2022 (Processo 21.0.000077743-6).

DESIGNA as servidoras, SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02, Titular, e CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.458, com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que tem por objeto a realização de Parceria para Aquisição de instrumentais cirúrgicos, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, através da Portaria 17194635, de 27/01/2022 (Processo 21.0.000077743-6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições legais,**

CESSA, em relação a PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, 711291/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da C-OPSIST/GDCO/DO, a contar de 01/01/2022, os efeitos da Portaria 1617, de 05/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/10/2017, que concedeu Gratificação pelo Exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 165 de 27/01/2022 (Processo 22.10.000000266-2).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso
de suas atribuições legais,**

DESIGNA PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, 711291/1, Operário Especializado, OB20502,

efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Cloacal /Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86226000, vaga 2000241, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 166 de 27/01/2022 (Processo 22.10.000000266-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços – PE 054/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.0.000015979-1, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a CUBO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ nº 30.708.896/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação visual, no período de 01/01/2022 a 23/03/2022, com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 044, de 27/01/2022 (Processo 21.15.000007114-2).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRIC.	SUPLENTE	CARGO	MATRIC.
Fiscal de Serviço	EVELIZE MOREIRA FABRICIO	Assessor	1540530/01	LEONARDO CRAVO BERLESE	Coordenador de Assessoria	1280562/03

EXONERA, a pedido, GABRIELA TRINDADE FERREIRA, 1351010/01, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 01/02/2022, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 045, de 27/01/2022 (Processo 21.0.000130951-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2022, os efeitos da Portaria 190, de 15/03/2021, que prorrogou a cedência, e da Portaria 232, de 25/03/2021, que modificou o prazo de cedência de, GABRIELA TRINDADE FERREIRA, 1351010/01, Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da Fazenda, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com ônus para o destino, em face da exoneração, a pedido, da servidora, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º, do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 046, de 27/01/2022 (Processo 19.0.000090816-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 026 de 24/01/2022 (Processo 22.13.000000278-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
667010	AFONSO GONCALVES FLORES	25/12/2021

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso

de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000007543-8 – REGULARIZA, em 20/01/2022 em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	322183/2	ELIANA REGINA MENEGAT	03	27/02/2004	03/08/2003	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	322183/2	ELIANA REGINA MENEGAT	04	27/02/2007	03/08/2006	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	322183/2	ELIANA REGINA MENEGAT	05	27/02/2010	03/08/2009	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	322183/2	ELIANA REGINA MENEGAT	06	27/02/2013	03/08/2012	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

Processo 22.0.000007506-3 - REGULARIZA, em 20/01/2022, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	322183/2	ELIANA REGINA MENEGAT	15	23/02/2010	30/07/2009	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000065995-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 27/08/2020, relativo à servidora ERONITA MACHADO DA SILVA, matrícula 853048/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004372-1 - DEFERE PARCIALMENTE, em 19/01/2022, o pedido da servidora, GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, 129896.8/01, nos termos da manifestação constante do Processo 21.13.000004372-1, mantida a revisão da atual concessão da GIA, com base no Decreto 21.245/2021.

Processo 21.13.000004389-6 - DEFERE PARCIALMENTE, em 19/01/2022, o pedido do servidor, MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN, 21307.2, nos termos da manifestação constante do Processo 21.13.000004389-6, mantida a revisão da atual concessão da GIA, com base no Decreto 21.245/2021.

Processo 21.13.000004336-5 - DEFERE PARCIALMENTE, em 19/01/2022, o pedido do servidor, TIAGO IESBICK, 973364, nos termos da manifestação constante do Processo 21.13.000004336-5, mantida a revisão da atual concessão da GIA, com base no Decreto 21.245/2021.

Processo 21.13.000004328-4 - DEFERE PARCIALMENTE, em 19/01/2022, o pedido da servidora, CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2, nos termos da manifestação constante do Processo 21.13.000004328-4, mantida a revisão da atual concessão da GIA, com base no Decreto 21.245/2021.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA 17150673/2022
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMMU
PROCESSO 22.0.000008804-1

O COMITÊ GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU) relativas ao ano de 2022, os constantes no quadro abaixo.

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta portaria deverão ocorrer pelo Processo 22.0.000008804-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01º de janeiro de 2022.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Peso do Indicador (%)	Trimestre	Meta	Interpretação
1	Plano de Mobilidade Urbana	25	1º	10	Menor, melhor
		25	2º	10	
		-	3º	-	
		-	4º	-	
2	Plano de Mobilidade do Centro Histórico	25	1º	3	Maior, melhor
		25	2º	3	
		-	3º	-	
		-	4º	-	
3	Projeto 4PECH	25	1º	3	Maior, melhor
		25	2º	3	
		-	3º	-	
		-	4º	-	
4	Projeto de prolongamento da Av. Ipiranga	25	1º	1	Maior, melhor
		25	2º	1	
		-	3º	-	
		-	4º	-	
	Projeto de Mobilidade	-	1º	-	
		-	2º	-	

5	para Vias	50	3º	1	Maior, melhor
		100	4º	1	
6	Plano de Segurança Viária Sustentável	-	1º	-	Maior, melhor
		-	2º	-	
		50	3º	1	
		-	4º	-	

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2022.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 17149620/2022
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - DEMHAB
PROCESSO 21.14.000007252-4

O COMITÊ GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) relativas ao ano de 2022, os constantes no quadro abaixo.

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 21.14.000007252-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01º de janeiro de 2022.

Indicador	Peso (%)	Trimestre	Meta	Interpretação
1. Lotes com Instauração de Reurb	50	1º	600	Maior, melhor
		2º	1.375	
		3º	2.150	
		4º	2.750	
2. Monitoramento das etapas de REURB	50	1º	15	Maior, melhor
		2º	35	
		3º	55	
		4º	70	

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2022.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EDITAL 001/2022
PROCESSO SELETIVO 001
PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PROCESSO 22.0.000008155-1

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS torna público o resultado da prova de Técnico em Secretariado, realizada no dia 27/01/2022. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para ingressar com recurso, nos termos do subitem 6.1 do Edital de abertura do certame.

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ADRIELE MAIARA SANTOS QUEIROZ	-	AUSENTE
BRUNA ANDREIA GUEDES PETER	-	AUSENTE
CECI MARIA DOS SANTOS FAGUNDES CORLASSOLI PINTO	-	AUSENTE
FRANCIELE VIEIRA DOMINGOS	-	AUSENTE
JADE BENEVENUTO SILVEIRA ANTUNES DOS SANTOS	80	APROVADO
JULIANA HENRIQUE DE SOUZA MORAES	-	AUSENTE
KAROLINA MACHADO DE SOUZA	80	APROVADO
MÁRCIA LUANA BIRÃO DE SOUZA	70	APROVADO
MILENE CARDOSO TEIXEIRA	70	APROVADO
NATÁLIA TEIXEIRA FRANÇA	-	AUSENTE
PATRICIA CORREA ANDRADE	-	AUSENTE
SIMONE HARKA GUEDES	70	APROVADO

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

MÔNICA MACHADO CARVALHO, Coordenadora de Estágios/SMPAE.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 002/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO NÍVEL SUPERIOR DIREITO - CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS PROCESSO 22.0.000009140-9

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes inscritos até 07/02/2022, no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva de estudantes de Direito e Ciências Jurídicas e Sociais, cursando do 1º ao 8ª semestre.

2.2 As vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município, às Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas, vinculadas à PGM, e excepcionalmente, em outras secretarias e autarquias do Município.

2.3 A carga horária de estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1 Os candidatos receberão convocação para participação do Processo Seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, conforme subitem 1.1, devendo conferir e atualizar os dados cadastrais, dando continuidade ao Processo de Seleção. Qualquer alteração cadastral, a partir do envio da convocação, deverá ser solicitada através do e-mail remetente (pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br) até, no máximo, 24 horas antes do

início da prova. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados de forma correta (nome completo, CPF, e-mail, etc), sob pena de não ser confirmada sua participação no Processo Seletivo.

4. DAS PROVAS

4.1 A prova objetiva *online* será disponibilizada através de link de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vaga de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, com antecedência ao dia da aplicação da prova, conforme cronograma no item 4.7.

4.2 O candidato receberá por e-mail, o login e a chave de acesso, exclusiva para o dia da prova, juntamente com as orientações para acesso e realização da prova objetiva *online*. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes e segui-las para ter acesso à prova.

4.3 Uma vez iniciada a prova, o candidato terá 30 (trinta) minutos para concluí-la, observado o horário limite de acesso à prova referido no subitem anterior. Após a conclusão da prova, não poderá mais ser acessada.

4.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva on-line, seja por problemas técnicos ou por conta própria, A Procuradoria-Geral do Município não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 O candidato que não realizar a prova online na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do Processo.

4.6 A prova consistirá de 10 (dez) questões objetivas, com conteúdo de caráter técnico-jurídico, valendo 100 pontos.

4.7 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Curso	Data	Horário
Direito e Ciências Jurídicas e Sociais	16/02/2022	14h às 14h30min

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 O gabarito e a listagem de classificação geral serão disponibilizados no site da PGM, no *banner* Estágios.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM através do e-mail pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br, devidamente fundamentados, devendo ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.

6.2 A prova poderá ser disponibilizada, se requerida, através do mesmo e-mail do item 6.1.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição e/ou por telefone, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá manifestar seu interesse pela vaga, via e-mail, em até 02 (dois) dias a contar da data da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do Processo Seletivo.

7.3 No caso de não manifestação do candidato aprovado, envio de documentação solicitada, ou ainda recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em casos de dificuldades para acesso à prova no dia da seleção, ou orientações sobre os procedimentos descritos neste Edital, os candidatos poderão contatar através do e-mail pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br.

9.2 O candidato selecionado que optar por estágio remunerado receberá a bolsa-auxílio, no valor de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) por hora (nível superior) de estágio realizado; para estudantes de nível médio ou técnico, a bolsa-auxílio é no valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por hora de estágio realizado; e auxílio-transporte relativo a 02 (duas) unidades da tarifa de ônibus urbano de Porto Alegre, por dia de atividade presencial, mediante registro do ponto eletrônico, que serão pagos juntamente com a bolsa-auxílio.

9.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de

Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PGM.

EDITAL 003/2022
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
NÍVEL MÉDIO
PROCESSO 22.0.000009217-0

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes inscritos até 07/02/2022, no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas Instituições de Ensino.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva de estudantes do Ensino Médio, cursando a 1ª série.

2.2 As vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

2.3 A carga horária de estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1 Os candidatos receberão convocação para participação do Processo Seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, conforme subitem 1.1, devendo conferir e atualizar os dados cadastrais, dando continuidade ao Processo de Seleção. Qualquer alteração cadastral, a partir do envio da convocação, deverá ser solicitada através do e-mail remetente (pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br) até, no máximo, 24 horas antes do início da prova. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados de forma correta (nome completo, CPF, e-mail, etc), sob pena de não ser confirmada sua participação no Processo Seletivo.

4. DAS PROVAS

4.1 As provas objetivas *online* serão disponibilizadas através de *link* de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vaga de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, com antecedência ao dia da aplicação das provas, conforme cronograma no item 4.7.

4.2 O candidato receberá por e-mail, o *login* e a chave de acesso, exclusiva para o dia da prova, juntamente com as orientações para o acesso e realização da prova objetiva *online*. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes e segui-las para ter acesso à prova.

4.3 Uma vez iniciada a prova, o candidato terá 30 (trinta) minutos para concluí-la, observado o horário limite de acesso à prova referido no subitem anterior. Após a conclusão da prova, não poderá mais ser acessada.

4.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva *online*, seja por problemas técnicos ou por conta própria, A Procuradoria-Geral do Município não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 O candidato que não realizar a prova objetiva *online* na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do Processo.

4.6 A prova para estudantes do Ensino Médio consistirá de 10 questões objetivas, com conteúdos de Língua Portuguesa, valendo 100 pontos.

4.7 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

--	--	--

Curso	Data	Horário
Ensino Médio	17/02/2022	14h às 14h30min

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no *banner* Estágios.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM através do e-mail pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br, devidamente fundamentados, devendo ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.

6.2 A prova poderá ser disponibilizada, se requerida, através do mesmo e-mail do item 6.1.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição e/ou por telefone, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá manifestar seu interesse pela vaga, via e-mail, em até 02 (dois) dias a contar da data da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do Processo Seletivo.

7.3 No caso de não manifestação do candidato aprovado, envio de documentação solicitada, ou ainda recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em casos de dificuldades para acesso à prova no dia da seleção, ou orientações sobre os procedimentos descritos neste Edital, os candidatos poderão contatar através do e-mail pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br.

9.2 O candidato selecionado que optar por estágio remunerado receberá a bolsa-auxílio, no valor de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) por hora (nível superior) de estágio realizado; para estudantes de nível médio ou técnico, a bolsa-auxílio é no valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por hora de estágio realizado; e auxílio-transporte relativo a 02 (duas) unidades da tarifa de ônibus urbano de Porto Alegre, por dia de atividade, mediante registro do ponto eletrônico que serão pagos juntamente com a bolsa-auxílio.

9.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PGM.

EDITAL 004/2022
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
NÍVEL TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 22.0.000009228-6

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes

inscritos até 07/02/2022, no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva de estudantes de nível Técnico em Administração, cursando o 1º ano.

2.2 As vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

2.3 A carga horária de estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1 Os candidatos receberão convocação para participação do Processo Seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, conforme subitem 1.1, devendo conferir e atualizar os dados cadastrais, dando continuidade ao processo de seleção. Qualquer alteração cadastral, a partir do envio da convocação, deverá ser solicitada através do e-mail remetente (pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br) até, no máximo, 24 horas antes do início da prova. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados de forma correta (nome completo, CPF, e-mail, etc), sob pena de não ser confirmada sua participação no Processo Seletivo.

4. DAS PROVAS

4.1 As provas objetivas *online* serão disponibilizadas através de *link* de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vaga de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, com antecedência ao dia da aplicação das provas, conforme cronograma no item 4.7.

4.2 O candidato receberá por e-mail, o login e a chave de acesso, exclusiva para o dia da prova, juntamente com as orientações para a acesso e realização da prova objetiva *online*. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes e segui-las para ter acesso à prova.

4.3 Uma vez iniciada a prova, o candidato terá 30 (trinta) minutos para concluí-la, observado o horário limite de acesso à prova referido no subitem anterior. Após a conclusão da prova, não poderá mais ser acessada.

4.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva *online*, seja por problemas técnicos ou por conta própria, A Procuradoria-Geral do Município não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 O candidato que não realizar a prova objetiva *online* na data e no horário previsto neste edital estará automaticamente excluído do processo.

4.6 A prova para estudantes do nível Técnico em Administração consistirá de 10 questões objetivas, com conteúdos de Língua Portuguesa, valendo 100 pontos.

4.7 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Curso	Data	Horário
Nível Téc. em Administração	18/02/2022	14h às 14h30min

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no *banner* Estágios.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM através do e-mail pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br, devidamente fundamentados, devendo ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.

6.2 A prova poderá ser disponibilizada, se requerida, através do mesmo e-mail do item 6.1.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição e/ou por telefone, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá manifestar seu interesse pela vaga, via e-mail, em até 02 (dois) dias a contar da data da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do Processo Seletivo.

7.3 No caso de não manifestação do candidato aprovado, envio de documentação solicitada, ou ainda recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em casos de dificuldades para acesso à prova no dia da seleção, ou orientações sobre os procedimentos descritos neste Edital, os candidatos poderão contatar através do e-mail pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br.

9.2 O candidato selecionado que optar por estágio remunerado receberá a bolsa-auxílio, no valor de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) por hora (nível superior) de estágio realizado; para estudantes de nível médio ou técnico, a bolsa-auxílio é no valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por hora de estágio realizado; e auxílio-transporte relativo a 02 (duas) unidades da tarifa de ônibus urbano de Porto Alegre, por dia de atividade, mediante registro do ponto eletrônico que serão pagos juntamente com a bolsa-auxílio.

9.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DIVULGAÇÃO HABILITADOS ÁREA BLOCOS DE RUA E CARNAVAL PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados e inabilitados inscritos até o dia 21 de janeiro de 2022 na área do BLOCOS DE RUA E CARNAVAL com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, tramitado no Processo 21.0.000064150-0, Portaria 297/2020, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura. Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura, encaminhará o processo de pagamento do benefício. Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 31 de janeiro de 2022. Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail auxiliosmc.carnaval@gmail.com.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

ANEXO - LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS E INABILITADOS NA ÁREA DE BLOCOS DE RUA E CARNAVAL - AUXÍLIO EMERGENCIAL GIBA GIBA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349572_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA CONJUNTA CAF/DAPS/SMS E CGE/APS 005/2021 PROCESSO 21.0.000121835-0

Orienta os profissionais da Atenção Primária quanto aos critérios de atendimentos farmacêuticos às pessoas com asma, com o objetivo de realizar avaliação sintomática desses pacientes e revisar/orientar quanto a técnica de uso dos dispositivos inalatórios disponíveis na REMUME.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

Nota Técnica Conjunta CAF/DAPS/SMS e CGE/APS 005/2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349643_1.pdf

Anexo I a VIII

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349643_2.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 597/2021 – PROCESSO 21.0.000104484-0**, para aquisição de drone, *tablet* e cartão de memória para a Secretaria Municipal de Segurança - Guarda Municipal, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 664/2021 – PROCESSO 21.0.000110870-8**, para Registro de Preços de Materiais de Construção – Guia, Ripa e Sarrafo de Pinus, para a Administração Pública Municipal, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 598/2021 – PROCESSO 21.0.000104534-0** para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de alimentação enteral - fórmula enteral líquida, formulação simbiótica de prebióticos e probióticos, pó para preparo de bebida com soja, suplemento lácteo nutricional em pó, espessante de alimentos, alimento para nutrição oral, nutrição oral líquida, conforme especificado em EDITAL.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 568/2021 - PROCESSO 21.0.000100044-3.
- HORTIFRUTIGRANJEIROS *IN NATURA*.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2021 - PROCESSO 21.0.000031484-3.
- GENEREOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 240/2021 - PROCESSO 21.0.000046310-5.
- REGISTRO DE PREÇO DE ÓRTESES E PROTESES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o termo de cancelamento discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2021.

PROCESSO: 21.0.000066459-3.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 17181228.

FORNECEDOR: PEMAPEL EIRELI.

CNPJ: 21.122.011/0001-14.

OBJETIVO: A contar de 05/01/2022, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 357/2021 com a Empresa PEMAPEL EIRELI, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – Do Cancelamento do Registro de Preços – do Instrumento firmado em 01/09/2021, no Documento SEI nº 15331220.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 262/2021.

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

PROCESSO: 21.0.000050701-3.

FORNECEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 15833892.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Redução do valor do item 14, SALMETEROL (XINOFOATO) 25MCG + FLUTICASONA (PROPIONATO) 125MCG, código do material: 1069392, a contar de 05/01/2021 até 14/10/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 106,09 para R\$ 105,55.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 416/2021.

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

PROCESSO: 21.0.000075402-9.

FORNECEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 16011531.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Redução de valor do item 14, NICOTINA 21MG, ADESIVO, código do material 1089424, a contar de 01/05/2022 até 25/10/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 10,00 para R\$ 9,93.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 423/2021.

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

PROCESSO: 21.0.000076815-1.

FORNECEDOR: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 16227744.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 8, Estradiol 1mg, oral, comprimido, código do material 2008624, a contar de 05/01/2022 até 09/11/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 1,16 para R\$ 1,15.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 493/2021.

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

PROCESSO: 21.0.000085236-5.

FORNECEDOR: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 16300493.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Redução de valor do item 23, PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG, código do material 1094358 , a contar de 05/01/2022 até 23/11/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 2,39 para R\$ 2,37.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 325/2018** **PROCESSO 19.17.000004935-3**

OBJETO: Registro de Preços de material elétrico.

FORNECEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 37.227.550/0001-58.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 19.17.000004935-3.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 18.0.000080941-8 e 19.17.000004935-3, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 004/2019** **PROCESSO 19.0.000125027-5**

OBJETO: Registro de Preços de mobiliário de escritório.

FORNECEDOR: OLIVEIRA E BARROS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.583.050/0001-00.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 19.0.000125027-5.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000002555-3 e 19.0.000125027-5, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 071/2019** **PROCESSO 19.0.000121643-3**

OBJETO: Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza.

FORNECEDOR: QP – COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ nº 13.042.435/0001-40.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo

19.0.000121643-3.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000040545-3 e 19.0.000121643-3, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 325/2018 PROCESSO 19.10.000011053-1

OBJETO: Registro de Preços de material elétrico.

FORNECEDOR: LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 12.072.665/0001-90.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 19.10.000011053-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 18.0.000080941-8 e 19.10.000011053-1, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 743/2021 – PROCESSO 19.0.000139663-6 para a contratação de Elaboração do Estudo de Avaliação de Impactos e Resultados do Programa ORLAPOA, com recursos do Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: POLO PLANEJAMENTO LTDA.

CNPJ: 22.698.383/0001-56.

VALOR: R\$ 290.000,00.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000016541-3

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

LOCADORES: João Francisco Renosto, CPF: 085.334,230-04 e outros.

OBJETO: Acordam as partes na redução do valor mensal da locação do 7º, 10º e 11º andares do imóvel situado na Uruguai 277, para o montante R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) cada.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 31/01/2022.

VALOR: R\$ 450.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339036150000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.00007073-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: manutenção preventiva e corretiva da rede de telefonia analógica de 310 (trezentos e dez) ramais da SMF e de 27 (vinte e sete) ramais do PREVIMPA.

VIGÊNCIA: 13/12/2018 a 12/12/2019.

VALOR: 13.426,08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039170100-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2020

PROCESSO 20.0.000106412-7

EDITAL 001/2020 – COMUI.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

CONVENENTE: Grupo União de Idosos Alegria de Viver.

CNPJ: 94.958.592/0001-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do valor do Edital de Chamamento Público 001/2020 - COMUI, apresentado e aprovado nos termos das Resoluções 001/2020 e 146/2020 do COMUI.

VALOR: R\$ 123.376,62 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO I

PROCESSO 21.0.000059030-1

CONTRATO 2681.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2681, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no processo SEI 21.0.000023199-9, para veículos locados, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 5.141,11 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos) para R\$ 5.655,22 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a contar de 01/12/2021 até 22/04/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.955,40 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO I

PROCESSO 21.0.000059033-6

CONTRATO 2689.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2689, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, para veículos locados, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 5.141,11 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos) para R\$ 5.655,22 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a contar de 01/12/2021 até 17/05/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.383,82 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO II

PROCESSO 21.0.000059033-6

CONTRATO 2689.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Substituição do veículo objeto do Contrato, por outro especificado, a contar de 27/12/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO I

PROCESSO 21.0.000059043-3

CONTRATO 2692.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2692, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, para veículos locados, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 5.141,11 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos) para R\$ 5.655,22 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a contar de 01/12/2021 até 30/05/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.777,98 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000089212-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa LN ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Urbanização da Praça Araguaia, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 024/2021 e seus anexos.

MODALIDADE: Tomada de Preços 024/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 360 dias a contar de 27 de janeiro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data da Ordem de Início a ser emitida pela a SMAMUS, após a liberação da Autorização de Início de Obra (AIO) emitida pela Caixa.

VALOR: R\$ 290.739,20 (duzentos e noventa mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Federais, advindos de Emenda Parlamentar Federal Individual, por meio do Contrato de Repasse nº 887724/2019 celebrado com o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e recursos municipais de vínculo livre da SMAMUS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4070-449051990000-1337 e 7501-4070-449051990000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ordem de Serviço nº 06/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000059207-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 131515 que aplicou a Afonso Roque Barbosa Vargas, CPF nº 221.261.120-04, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) combinada com MULTA DIÁRIA no valor de R\$ R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), conforme Decisão Administrativa nº 091/2019 da CJ-SMAMUS de 19/02/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 010/2022

PROCESSO 21.0.000129227-4

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Marjory Burlamaque Trevisan, CPF nº 487.515.700-25.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 18,14m² (dezoito metros quadrados e quatorze decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 21.979,15 (vinte e um mil e novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Prof. Ivo Corseuil, nº 523, bairro Petrópolis – MZ 001 – UEU 58 – QRT 049.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.334580.00.7.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 011/2022

PROCESSO 21.0.000100426-0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SPE Empreendimentos Santo Inacio 164 Ltda, CNPJ nº 39.713.886/0001-56.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 268m² (duzentos e sessenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 70,95m² (setenta metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 494.904,88 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 65.510,26 (sessenta e cinco mil e quinhentos e dez reais e vinte e seis centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Santo Inácio, nº 164 – MZ 001 – UEU 30 – QRT 077.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.306709.00.2.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 008/2022

PROCESSO 21.0.000099493-3

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Investidora Trikala Participações Societárias Ltda, CNPJ nº 94.842.697/0001-91.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 203,15m² (duzentos e três metros quadrados e quinze metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 202.390,22 (duzentos e dois mil e trezentos e noventa reais e vinte e dois centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Coronel Bordini, nº 707 e nº 705, bairro Moinhos de Vento – MZ 001 – UEU 32 – QRT 005.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.297534.00.3.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 009/2022

PROCESSO 21.0.000072152-0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Não Adensável e Médio Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Winter Construções Ltda, CNPJ nº 05.812.291/0001- 36.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 275,49m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados e quarenta e nove décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a 15,79m² (quinze metros quadrados e setenta e nove décimos quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 325.425,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 149.420,27 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais e vinte e sete centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável; o correspondente a R\$ 17.128,20 (dezesete mil e cento e vinte e oito reais e vinte centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Coronel Camisão, nº 175 – MZ 003 – UEU 42 – QRT 021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.317055.00.1.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 002/2022

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF

PROCESSO 20.14.000000060-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com legitimação fundiária referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Timbaúva III - Quadra E.

MATRÍCULAS: 67.880, 67.882 e 67.889 RI 6ª Zona.

ENDEREÇO: Estrada Antônio Severino, 2023.

PROCESSO SEI: 20.14.000000060-9.

Lista dos moradores beneficiados com legitimação fundiária em anexo.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Lista Legitimados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349658_1.pdf

EDITAL 003/2022
EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF
PROCESSO 20.14.000000063-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com legitimação fundiária referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Timbaúva III - Quadra I.

MATRÍCULA: 67.904 RI 6ª Zona.

ENDEREÇO: R. Dr. Salvador Célia, 1970.

PROCESSO: 20.14.000000063-3.

Lista dos moradores beneficiados com legitimação fundiária em anexo.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Lista Legitimados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349694_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 16.0.000077597-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna pública a Errata do Extrato de Termo Aditivo com a empresa Sandro Santos Moura, neste ato representado por MILANO IMÓVEIS, CNPJ nº 93.532.638/0001-54. No Extrato publicado na Edição 6687 do DOPA, divulgada em 28/01/22, ONDE SE LÊ "Processo 16.0.000077587-9", LEIA-SE "Processo 16.0.000077597-9".

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2022
RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMP 001/2022
PARA ADOÇÃO DA TRAVESSA MARIO 5 PAUS
COM VISTAS A SUA REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE USO
PROCESSO 22.0.000006411-8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS – SMP, no uso de suas atribuições previstas em Lei, e com fulcro no Decreto Municipal nº 20.634, de 29 de junho de 2020, e considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022 – SMP,

RESOLVE:

1. No item '4.4.', "b" , onde se lê "Entregue fisicamente na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 98, 4º Andar, no Gabinete da Secretaria Municipal de Parcerias, até às 18 horas do dia 31 de janeiro de 2022", leia-se "Entregue fisicamente na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 98, 4º Andar, no Gabinete da Secretaria Municipal de Parcerias, até às 18 horas do dia 28 de fevereiro de 2022".

2. As demais disposições constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022 - SMP permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 22.0.000010531-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a VB Assessoria Imobiliária Eireli, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção da rótula localizada entre Av. Wenceslau Escobar e a Av. Otto Niemeyer, conforme descrito no Processo 22.0.000010531-0. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO

CADASTRO DE ENTIDADES E PESSOAS FÍSICAS

CONSELHO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA - BIÊNIO 2022/2023

PROCESSO 21.0.000105589-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 101 da Lei Orgânica do Município; na Lei Complementar 661/2010; e na Lei 11.226/2012, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PRAZO PARA CADASTRAMENTO de Associações, Entidades de Classe e Pessoas Físicas, com atuação comprovada na área do livro, literatura e leitura, no Município de Porto Alegre, para renovação dos integrantes do Conselho Municipal do Livro e Leitura.

1. DO OBJETO

1.1. O cadastramento tem como finalidade a indicação de integrantes do Conselho Municipal do Livro e Leitura, conforme o Artigo 6º da Lei Municipal 11.226/2012.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão se cadastrar:

2.1.1. Associações sem fins lucrativos ou Entidades de classe, com sede em Porto Alegre e no mínimo 02 (dois) anos de existência legal, representativas de um dos segmentos abaixo:

- a) Escritores(as);
- b) Editores(as) de livros;
- c) Livreiros(as);
- d) Bibliotecários(as); e
- e) Bibliotecas Comunitárias.

2.1.2. Pessoas físicas, residentes em Porto Alegre, que possuam:

- a) Notório conhecimento literário; ou
- b) Reconhecida atuação ou conhecimento no tema da acessibilidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

O cadastramento das Entidades e pessoas físicas é condição para participação no processo de indicação dos membros do CMLL, mesmo para pessoas e Entidades que se cadastraram em eleições anteriores; e será efetuado mediante o preenchimento dos formulários eletrônicos disponíveis em <https://bit.ly/CMLL-2022-2024>

PJ (Pessoas Jurídicas, cfe. item 2.1.1) e <https://bit.ly/CMLL-2022-2024-PF> (Pessoas Físicas, cfe. item 2.1.2), anexando no ato os seguintes documentos:

3.1. Para PESSOAS JURÍDICAS:

a) Cartão CNPJ;

b) Ato constitutivo da Entidade registrado (estatuto ou similar) no Órgão competente, com as respectivas alterações, se houver;

c) Cópia autenticada da ata da última eleição, ata ou termo de posse da Diretoria;

d) Portfólio da Entidade, contendo documentos, imagens e/ou *links* de acesso a conteúdos que comprovem atividades na área do livro, literatura e leitura, no mínimo nos últimos 02 (dois) anos;

e) Documento de Identidade do representante legal, com CPF.

3.2. Para PESSOAS FÍSICAS:

a) Documento de Identidade, com CPF;

b) Comprovante de residência;

c) Currículo documentado com publicações, registros acadêmicos, matérias de imprensa, entre outros, comprobatórios de notório saber nas áreas da literatura ou acessibilidade.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Os pedidos de cadastramento serão analisados por uma Comissão de Cadastro, formada por 03 (três) representantes do Governo Municipal.

4.2. Os pedidos que contiverem a documentação exigida serão deferidos pela Comissão de Cadastro; e os demais, indeferidos, publicando-se o resultado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

4.3. No caso de indeferimento, o(a) interessado(a) terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no DOPA, para apresentar recurso administrativo, por intermédio do e-mail cll@smc.prefpoa.com.br.

4.4. Após o julgamento dos recursos, a Secretaria Municipal da Cultura publicará no DOPA a relação final dos habilitados e a convocação para a Reunião Pública de indicação e eleição.

5. DA INDICAÇÃO OU ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CMLL

5.1. A SMC será responsável pela convocação e realização da Reunião Pública para indicação e eleição dos membros do CMLL, na modalidade remota ou presencial, conforme permitam as condições sanitárias do momento.

5.2. Ao início da Reunião Pública, os representantes das Entidades presentes elegerão um(a) Presidente, que coordenará os trabalhos; e um(a) Secretário(a), que redigirá a Ata.

5.3. Os Conselheiros titulares e suplentes dos segmentos “a”, “b”, “c”, “d” e “e” (item 2.1.1 acima), serão:

a) indicados diretamente pelo representante da Entidade habilitada no respectivo segmento (quando houver apenas uma Entidade habilitada no segmento).

b) eleitos pelo voto dos representantes das Entidades habilitadas no respectivo segmento (quando houver mais de uma Entidade habilitada no segmento).

5.4. Os Conselheiros Titulares e Suplentes dos segmentos “f” e “g” (item 2.1.2 acima), serão eleitos pelo voto dos representantes de todas as Entidades habilitadas em qualquer segmento.

5.5. Nos casos de votação, cada Entidade terá direito a um voto, a ser exercido pelo(a) Dirigente máximo(a) da Entidade; ou por seu Substituto Legal (p.ex. Vice-Presidente); ou por representante especialmente designado para este fim (neste caso, deverá apresentar na reunião a autorização ou Procuração, que será anexada ao processo de cadastramento da Entidade).

5.6. Em caso de empate nas votações, as Entidades presentes poderão deliberar sobre critérios de desempate, registrando-os em Ata.

5.7. Não poderão ser eleitas pessoas que detenham assento em outro Conselho Municipal; que exerçam cargo em comissão no Município; ou sejam detentores de Mandato eletivo.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Período de inscrições – a partir da data de publicação deste Edital no DOPA, até às 23h59min do dia 13/03/2022.

6.2. Divulgação da relação preliminar de inscrições habilitadas – até o dia 25/03/2022.

6.3. Prazo para recursos – até às 23h59min do 5º (quinto) dia útil, a contar do dia seguinte à publicação das inscrições habilitadas.

6.4. Divulgação do resultado da análise dos recursos e relação final de habilitados(as) - até o dia 08/04/2022.

6.5. Realização da reunião pública para eleição dos membros do CMLL – até o dia 30/04/2022.

7. DOS MANDATOS

7.1. A nomeação dos integrantes do CMLL será feita mediante Portaria conjunta das Secretarias de Cultura e de Educação.

7.2. Os mandatos terão a duração de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, permitida a recondução, imediatamente após o mandato, por uma única vez.

7.3. A participação no CMLL será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

8. CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Literatura e Humanidades da Secretaria Municipal da Cultura (CLH-SMC).

8.2. Informações complementares e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Coordenação de Literatura e Humanidades da Secretaria Municipal da Cultura (CLH-SMC), pelos telefones 3289-8050 e 3289-8052, ou pelo e-mail cll@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 20.0.000030091-9/21.0.000128598-7

CONTRATO: 73108 - L.1165-D - PGMCD Nº 4674 - SC 4700.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonista e de operador de rádio chamada, para Secretaria Municipal da Saúde.

Com base na cláusula oitava, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Advertência, pelo descumprimento dos itens 5.1.3, 5.1.11 e 5.1.16 do contrato acima epigrafado, em virtude da não apresentação da Certidão negativa de regularidade federal válida junto aos processos de pagamento da competência de novembro/2021, bem como, do atraso do pagamento dos salários de dezembro aos funcionários terceirizados.

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados.

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2022.

VINICIUS DE CASTRO GREFF, Diretor de Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000028292-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Clínica Beira Rio Ltda - CBR.

OBJETO: Contrato nº 76.858, decorrente do Edital de Chamada Pública nº 001/2017, que tem por objeto integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data da Assinatura, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 126.050,00 (cento e vinte e seis mil e cinquenta reais) de valor total mensal estimado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria/MS/GM nº 2.567 de 25 de novembro de 2016, Portaria/GM/MS nº 2.898 de 28 de novembro de 2013, Portaria/MS/GM nº 453 de 01 de junho de 1998 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.10.000000031-7

CONTRATADO: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D. - CNPJ 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Contratação por Dispensa de Licitação para prestação de serviço de fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA, nas diversas unidades operacionais e administrativas do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 105.600.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 2526 - 3.3.9.0.39.43.00.00 - Vínculo Orçamentário 400; 4000 - 2797 - 3.3.9.0.39.43.00.00 - Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 24, XXII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 21.10.000006756-4

PROCESSO 21.10.000006756-4

OBJETO: Execução da Adutora de Água Tratada Restinga - Ampliação.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa MJD Construções Ltda, ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 07/02/2022, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: SJF ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000002925-4.

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO Nº 19.10.000002925-4.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSPORTES NDC LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 2 DO CONTRATO 19.10.000007899-9-01.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de Locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Passa o valor da hora l para R\$ 29,53 e o quilômetro rodado para R\$ 1,03.

CONTRATADA: TRANSPORTES LATEMPA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 2 DO CONTRATO 19.10.000007899-9-02.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de Locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Passa o valor da hora l para R\$ 32,05 e o quilômetro rodado para R\$ 0,79.

CONTRATADA: SATURNINO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 2 DO CONTRATO 19.10.000007899-9-03.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de Locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Passa o valor da hora l para R\$ 30,98 e o quilômetro rodado para R\$ 0,78.

CONTRATADA: MUSQUITO TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 2 DO CONTRATO 19.10.000007899-9-04.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de Locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Passa o valor da hora l para R\$ 34,35 e o quilômetro rodado para R\$ 1,09.

CONTRATADA: LEMA TRANSPORTES LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 2 DO CONTRATO 19.10.000007899-9-05.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de Locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Passa o valor da hora l para R\$ 34,00 e o quilômetro rodado para R\$ 0,85.

CONTRATADA: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 2 DO CONTRATO 19.10.000007899-9-06.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de Locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Passa o valor da hora l para R\$ 28,89 e o quilômetro rodado para R\$ 0,79.

CONTRATADA: JLBONI TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 2 DO CONTRATO 19.10.000007899-9-07.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de Locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Passa o valor da hora l para R\$ 16,91 e o quilômetro rodado para R\$ 0,92.

CONTRATADA: SPS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 2 DO CONTRATO 19.10.000007899-9-08.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de Locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Passa o valor da hora l para R\$ 17,02 e o quilômetro rodado para R\$ 0,91.

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 2 DO CONTRATO 19.10.000007899-9-09.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de Locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Passa o valor da hora l para R\$ 16,57 e o quilômetro rodado para R\$ 0,95.

CONTRATADA: TRANSPORTES DELCAR LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 2 DO CONTRATO 19.10.000007899-9-10.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de Locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Passa o valor da hora l para R\$ 17,01 e o quilômetro rodado para R\$ 0,99.

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 2 DO CONTRATO 19.10.000007899-9-11.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de Locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Passa o valor da hora I para R\$ 33,38 e o quilômetro rodado para R\$ 1,18.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda.

PROCESSO 001.000323.17.9.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 001.000323.17.9.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária do 9º Aditivo do Contrato de Serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de manejo de águas pluviais urbanas, na área de abrangência do município de Porto Alegre.

VALOR: sem valor.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: BRASMAC ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 001.000323.17.9

APOSTILA 5 DO CONTRATO 001.000323.17.9

OBJETO: Retificação de Dotação Orçamentária de Contrato de serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de manejo de águas pluviais urbanas, na área de abrangência do município de Porto Alegre .

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE DEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 21.17.000003992-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 21.17.000003992-8, comunica a empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda. do deferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor da Geral do DMLU.

EDITAL DE DEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 21.17.000003991-0

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 21.17.000003991-0, comunica a empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda. do deferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor Geral do DMLU.

EDITAL 004/2022
EXTRATO DE DECISÃO
COMISSÃO JUDICANTE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões:

Processo	Autuado	Auto de Infração	Decisão
18.17.000001476-7	Eleição 2014 - Paulo Roberto Dornelles Borges Deputado Estadual	101506	Auto de infração julgado prescrito
005.000245.17.8.00000	Ecossis - Soluções Ambientais	102141	Recurso de multa indeferido
18.17.000003325-7	Cleber Alexandre Eissvein da Silveira	106312	Auto de infração julgado prescrito
18.17.000000470-2	Eleição 2014 - Maria do Rosário Nunes Deputada Federal	101524 100826 101990 100533 100940 100838 101575 101634 101980 101997	Autos de infração julgados prescritos
18.17.000003090-8	Condomínio Edifício Ruston Harb	106828	Recurso de multa indeferido
18.17.000002620-0	VRP Arquitetura	53223	Recurso de multa indevido
18.17.000001488-0	Osmar Voos	101283	Auto de infração julgado prescrito

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADIMENTO AO CONTRATO
PROCESSO 19.15.000006420-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: SOLANGE FRAGA VIEGAS.

CONTRATO: 76800/2022 - FASC - 026/2019.

ADITAMENTO: 002.

OBJETO: Locação do Imóvel sito Travessa Mato Grosso nº 65, Azenha, Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogar a cláusula de vigência da respectiva locação para o período de 18/12/2021 a 17/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes acordam em Termos de Aditamento, que o respectivo valor mensal da locação será de R\$ 3.290,89 (três mil, duzentos e noventa reais e oitenta e nove centavos) totalizando o valor anual no montante de R\$ 39.490,68 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), mantendo-se os reajustes estipulados na cláusula primeira do Contrato originário.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.15.000005411-6**

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

INDENIZADA: OI S.A, CNPJ Matriz 76535764/0001-43.

OBJETO: Pagamento da quantia de 12,70 (doze reais e setenta centavos), referente a multa e atualização de valores.

BASE LEGAL: Fundamentado no disposto do artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Pelo valor recebido, constante do Processo Administrativo nº 21.15.000005411-6, a empresa OI S.A, acima mencionada, dá plena, total e geral quitação.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.15.000003674-6**

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

INDENIZADA: OI S.A, CNPJ Matriz 76535764/0001-43.

OBJETO: Pagamento da quantia de 210,16 (duzentos e dez reais e dezesseis centavos), referente ao uso da linha instalado no CRAS Leste II, referente ao mês de junho de 2021.

BASE LEGAL: Fundamentado no disposto do artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Após efetuado o pagamento, referente à despesa acima identificada e devidamente confirmada no Processo Administrativo 21.15.000003674-6, a indenizada dá plena, total e geral quitação ao débito.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.15.000001310-0**

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

INDENIZADA: OI S.A, CNPJ Matriz 76535764/0001-43.

OBJETO: Pagamento da quantia de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), referente ao uso da linha telefônica instalado no CRAS Leste II no mês de fevereiro de 2021.

BASE LEGAL: Fundamentado no disposto do artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Após efetuado o pagamento, referente à despesa acima identificada e devidamente confirmada no Processo Administrativo nº 21.15.000001310-0, a indenizada dá plena, total e geral quitação ao débito.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.15.000004319-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, CNPJ 89.398.473/0001-00.

CONTRATO: Nº 001/2022 - FASC - Contrato Registrado SECON Nº 76787/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na FASC.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATO: O prazo de vigência deste Contrato é da data da assinatura até 31/03/2022.

VALOR DO CONTRATO: O valor total máximo estimado do Contrato corresponde a R\$ 101.703,57 (cento e um mil, setecentos e três reais com cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2872-339040110500-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 4267/1977 e demais legislações pertinentes, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, e com amparo no inciso XVI do art. 24 do Estatuto das Licitações.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2021
PROCESSO 21.18.000000693-8

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de malotes (envelopes plásticos - sangria).

VENCEDOR: ES Comércio de Equipamentos e Serviços de Limpeza Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.908,40 (vinte e quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 22.16.000003011-2

OBJETO: Aquisição de rolo de pintura e suporte.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 14 de fevereiro de 2022.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso.

RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL - RGF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 3º Quadrimestre de 2021. O Relatório encontra-se à disposição para consulta na CGTM.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

2021 3Q - Anexo 01 - Demonstrativo Despesa Pessoal Consolidado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349627_10.pdf

2021 3Q - Anexo 01 - Demonstrativo Despesa Pessoal Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349627_11.pdf

2021 3Q - Anexo 02 - Dívida Consolidada Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349627_12.pdf

2021 3Q - Anexo 03 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349627_13.pdf

2021 3Q - Anexo 04 - Demonstrativo das Operações de Crédito

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349627_14.pdf

2021 3Q - Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos RP Consolidado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349627_15.pdf

2021 3Q - Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos RP Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349627_16.pdf

2021 3Q - Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349627_17.pdf

2021 3Q - Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal -Consolidado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349627_18.pdf

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 6º Bimestre de 2021. O Relatório encontra-se à disposição para consulta na CGTM.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

2021 6B - Anexo 01 - Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349646_1.pdf

2021 6B - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349646_2.pdf

2021 6B - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349646_3.pdf

2021 6B - Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349646_4.pdf

2021 6B - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349646_5.pdf

2021 6B - Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349646_6.pdf

2021 6B - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349646_7.pdf

2021 6B - Anexo 09 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349646_8.pdf

2021 6B - Anexo 10 - Demonstrativo Projeção Atuarial do RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349646_9.pdf

2021 6B - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação Ativos e Aplicação dos Recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349646_10.pdf

2021 6B - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349646_11.pdf

2021 6B - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349646_12.pdf

2021 6B - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349646_13.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO 21.0.000018163-0

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar nº 505 de 28/05/2004, na competência de DEZEMBRO/2021.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

DANIELA SILVEIRA MACHADO, Diretora Administrativo-Financeiro.
SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Diretora-Geral, em exercício.

Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - DEZEMBRO/2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4245_ce_349604_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br